

## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0010216-25.2010.8.26.0566/01** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: Silvana Daher Garcia Marini

Executado: Banco Bradesco Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANCA

Vistos.

Diante da manifestação de fls.1.256, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 31 de agosto de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA